

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A E CEF S/A
 Agência Bancária: 052 E 0117-1
 Conta Bancária: 300.146-8 E 463-2

Período: SETEMBRO / 2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 25.620,05

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|-------------------|---------------------|
| IPTU | 104,52 | 2.460,00 |
| ITBI | 3.094,05 | 9.704,35 |
| ISS | 3.833,36 | 35.380,87 |
| IRRF | 37.210,27 | 180.704,49 |
| Cota -Parte do FPM | 588.748,41 | 6.701.692,22 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 164,64 | 1.455,74 |
| Cota-Parte do ITR | 102,75 | 295,30 |
| Cota-Parte do ICMS | 212.475,63 | 2.146.592,93 |
| Cota-Parte do IPVA | 4.434,82 | 64.310,43 |
| Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96) | - | - |
| Dívida Ativa dos Impostos | - | - |
| Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa | - | - |
| Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar) | - | - |
| TOTAL (A) | 850.168,45 | 9.142.596,33 |

| RECURSOS DO FUNDEB | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|-------------------|---------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B) | 161.185,16 | 1.710.639,94 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00) | 171.809,92 | 1.804.448,26 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00) | - | - |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|------------------|-------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL (C) | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| ENSINO FUNDAMENTAL (D) | 97.431,59 | 787.965,14 |
| Contratação por tempo determinado | 22.166,00 | 137.593,73 |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 59.093,43 | 471.436,44 |
| Obrigações Patronais | 15.374,96 | 145.047,93 |
| Diárias Pessoal Civil | 200,00 | 200,00 |
| Material de Consumo | - | 2.985,00 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 430,00 | 1.290,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 167,20 | 29.412,04 |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| | | |
|--|------------------|-------------------|
| ENSINO MÉDIO | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| ENSINO SUPERIOR | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E) | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| TOTAL (F) | 97.431,59 | 787.965,14 |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|---------------|----------------------|
| Educação Infantil (G) | R\$ - | R\$ - |
| Ensino Fundamental (H) | R\$ - | R\$ 19.066,54 |
| Ensino Médio | R\$ - | R\$ - |
| Ensino Superior | R\$ - | R\$ - |
| Demais Despesas consideradas na MDE (I) | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL (J) | R\$ - | R\$ 19.066,54 |

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| OUTROS RECEBIMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|-------------------|---------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher | 18.324,94 | 139.089,55 |
| Indenizações e Restituições da despesa | | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,19 | 1,59 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis | | - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | 86.922,36 | 945.854,50 |
| TOTAL (K) | 105.247,49 | 1.084.945,64 |

| OUTROS PAGAMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|-----------------|-------------------|
| Recolhimento de Retenções e Consignações | 7.815,30 | 126.284,16 |
| Outros Pagamentos (a especificar) | | 149.416,28 |
| TOTAL (L) | 7.815,30 | 275.700,44 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|---------------|------------------|
| Educação Infantil | - | - |
| Ensino Fundamental | - | - |
| Ensino Médio | - | - |
| Ensino Superior | - | - |
| Demais Despesas consideradas na MDE | - | - |
| TOTAL (M) | - | - |

| | |
|---|------------------|
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | 27.833,57 |
|---|------------------|

| APURAÇÃO | % | |
|---|---------------|------------------|
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$ | 258.616,75 | 2.517.671,62 |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$ | 30,42% | 27,54% |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$ | 258.616,75 | 2.517.671,62 |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$ | 30,42% | 27,54% |

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)